



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 34 /12

Processo Administrativo nº: 10/10/17634

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Modalidade: Convite nº 054/2010

Carta-Contrato n.º 34/10

Termo de Aditamento de Carta-Contrato nº 15/11

Objeto: Serviços de intermediação para o fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e estadas em rede hoteleira para o Fundo de Apoio ao Turismo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 12/08/12.

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor global estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 19710.13.695.1009.4188.1032.0203100045.3.3.90.33 e 19710.13.695.1009.4188.1032.0203100045.3.3.90.39, conforme fls. 637.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de Julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

José Afonso da Costa Bittencourt
Secretário de Desenvolvimento
Econômico Social

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA.

Representante Legal: MARGARETH SILVÉRIO DE OLIVEIRA GARÓFALO

RG nº 16.775.347-2

CPF nº 022.424.828-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/17.634

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Marfly Viagens e Turismo Ltda.

Modalidade: Convite n.º 054/2010

Carta-Contrato n.º 34/10

Termos de Aditamento de Carta-Contrato n.º 15/11 e 22/12

Objeto: Serviços de intermediação para o fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e estadas em rede hoteleira para o Fundo de Apoio ao Turismo.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

José Afonso da Costa Bitencourt
Secretário de Desenvolvimento
Econômico Social

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA.

Representante Legal: MARGARETH SILVÉRIO DE OLIVEIRA GAROFALO

RG n.º 46.775.347-2

CPF n.º 022.424.828-66